

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.101220899.8.898/33.72.92.99.39. Código Reduzido nº. 33."

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 263/2018

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
LOCADOR : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.1030500622424/3390391000. Código Reduzido nº 308."

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 404/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RENATO J. M. ZELENSKI & CIA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.1030200512406/3390302500/3390391700 . Código Reduzido nº 137, 145."

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 813/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RENATO J. M. ZELENSKI & CIA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.1030200512406/3390302500/3390391700 . Código Reduzido nº 137, 145."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 343/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 300011030100552396/3390395099. Código Reduzido nº 66."

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INTERPARTNER SERVIÇOS GERAIS SS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.1030400622423/3390395100. Código Reduzido nº 284."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 308/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LENTES DE CONTACTO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.1030200582407/3390329901. Código Reduzido nº 157."

TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, CANCELAR, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 9º, da Lei Municipal nº 9042/2007, ata de registro de preços nº 061/2018, conforme protocolado nº 280083/2019, oriundos do Pregão, na forma Eletrônica 005/2018.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 514/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.103020051.2.406/33.90.39.12.00; 30.001.103020051.2.406/33.90.30.04.00. Código Reduzido nº 145; 137."

DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO 1110/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do servidor Adalberto Teixeira, ..."

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 504/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA – EPP
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.10.302.0061.2410/3390340000 30001.10.302.00 61.2412/3390340000. Código Reduzido nº 194.211."

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 422/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.1030200612417/3390340000,

300011030200612417/3390395099, 300011030200612417/3390340000 e
300011030200612417/3390395099, 30001.1012208998898/3390929934/3390929939, 30001.10
30108998999/3390929934/3390929939. Código Reduzido nº 244, 246, 243 e 245, 34, 260".

S M M A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS

METAL 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDOLAS EIRELI torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Fabricação de móveis com predominância de metal, localizado na Rua Rio Paraguai 715, Chapada CEP 84.064-450 Ponta Grossa-PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

MARIA DA PENHA ALVES SALGADOS; torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada de Regularização para uma fábrica de Salgados, na Rua Major Solón, 97 - Fundos, Nova Rússia, Ponta Grossa - PR. Responsável: S&T Consultoria (42) 3223-8920

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

DESENTUPIDORA JATO S/S LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Na Moacyr Lazarotto de Oliveira, 315, Parque do Café – Ponta Grossa/PR.

DIVERSOS

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Ilmo.(a) Sr.(a)
NICANOR COLASSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 244.261.809-53
CADASTRO (2): 24632

Nos termos do caput do art. 47, do Código Tributário Municipal, com a redação da Lei n. 13.204, de 28/06/2018, conforme o protocolado SEI nº: 310266/2019, fica o contribuinte ou seus sucessores NOTIFICADOS de que constam débitos tributários municipais, os quais poderão ser quitados ou parcelados nos termos da legislação vigente, a contar de 15 dias da publicação deste edital, improrrogáveis.

Findo o prazo, o Município expedirá as respectivas Certidões da Dívida Ativa e ingressará com os meios de cobrança previstos em lei.

Procuradoria Geral do Município, em 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
OFÍCIO Nº: 39/2019

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda – Epp, estabelecida na Rua Newton de Souza e Silva, 19, Uberaba, CEP: 81570-050, Curitiba, Paraná. Valor da proposta R\$ 118.415,35 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Christiano Portela

Presidente da Comissão de Licitação

IPLAN INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV Nº 05/2019 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa Haroldo Luis Rauch Júnior portadora do CNPJ 017.100.029-30, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 3600039/2018, do empreendimento denominado Edifício Lumine Residences , localizado na Rua Ramis Galvão, 144, Bairro Estrela, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º. 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2019.

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) De um lado, a Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, compromissária vendadora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduino Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por LINCON MIODUSKI FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF 103.245.249-86, RG 10.518.435-2, residente na Rua Balduino Taques, 445 - 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,
2) De outro lado, o Sr(a) **JOCELENE RIBEIRO DE SOUZA** compromissário(a) comprador(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 071.486.449-84, em união estável com GILBERTO DE